

# BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada CNPJ nº 46.900.905/0001-19

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor  
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263GC-073-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**  
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Cotistas e à Administradora do

**BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em **31** de dezembro de **2025** e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada** em **31** de dezembro de **2025**, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao **Fundo**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Ações de companhias abertas

(Conforme Nota Explicativa nº 4 – Títulos e valores mobiliários)

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 7.333 mil, o equivalente a 91,77% de seu Patrimônio Líquido investidos em ações de companhias abertas. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a realização e a existência destes ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo das ações de companhias abertas com base em preços de negociação de mercado ativo da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; **(iii)** verificação da existência das ações de companhias abertas; **(iv)** exame da liquidação financeira das compras e vendas de ações realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo das ações e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras referentes ao período de 6 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2025 sem qualificações.

## Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros  
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

## BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.900.905/0001-19

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

(CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Notas	Tipo	Quantidade	Custo total	Valor justo/realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>						
Banco Genial S.A					<u>35</u>	<u>0,44</u>
<b>Operações compromissadas</b>				<u>542</u>	<u>542</u>	<u>6,79</u>
Letras Financeiras do Tesouro			30	542	542	6,79
<b>Valores mobiliários de renda variável</b>				<u>6.057</u>	<u>7.333</u>	<u>91,77</u>
Ações de companhias abertas:						
Centrais Eletricas Brasilrs SA		ON	7.900	328	400	5,00
Centrais Elet Bras Prf Shs		PNC	2.076	-	102	1,28
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		ON	19.300	255	268	3,36
Banco BTG Pactual S.A.		UNITS	6.700	237	352	4,41
Companhia Paranaense de Energia		ON	32.700	345	428	5,35
Eneva S.A		ON	12.800	168	258	3,23
Energisa S.A.		UNITS	6.840	326	323	4,04
Equatorial Energia S.A.		ON	9.098	308	350	4,38
Iguatemi S.A. Unit		UNITS	8.300	183	212	2,66
Isa Energia Brasil S.A.		PN	14.000	342	386	4,83
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.		ON	53.124	477	620	7,77
Itaú Unibanco Holding S.A.		ON	17.396	515	682	8,54
Motiva S.A.		ON	14.000	194	211	2,64
Multiplan Emp. Imobiliarios S.A.		ON	8.400	190	229	2,86
Petro Rio S.A.		ON	7.800	353	323	4,04
Banco S.A.ntander S.A.		UNITS	10.800	311	368	4,60
Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar		UNITS	2.677	258	357	4,47
Suzano Papel e Celulose S.A.		ON	7.700	404	396	4,96
Cia Vale do Rio Doce		ON	6.400	378	461	5,76
Vibra Energia S.A.		ON	11.917	243	302	3,78
Telefônica Brasil S.A		ON	9.200	243	305	3,81
<b>Valores a receber</b>					<u>97</u>	<u>1,21</u>
Dividendos e bonificações					27	0,34
Juros sobre o capital próprio					70	0,87
<b>Total Ativo</b>					<u>8.007</u>	<u>100,21</u>
<b>Valores a pagar</b>					<u>17</u>	<u>0,21</u>
Taxa de Administração					14	0,18
Auditoria e custódia					3	0,03
<b>Patrimônio líquido</b>					<u>7.990</u>	<u>100,00</u>
<b>Total Passivo e Patrimônio Líquido</b>					<u>8.007</u>	<u>100,21</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.900.905/0001-19

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

(CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	31/12/2025	Período de 06/12/2023 a 31/12/2024
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>		
10.454.989,33 cotas a R\$ 0,900463	9.414	
13.470.000,00 cotas a R\$ 1,000000		13.470
<b>Emissão de cotas</b>		
817.305,17 cotas	-	841
<b>Resgate de cotas</b>		
3.832.315,84 cotas		(3.832)
4.090.693,61 cotas	(4.091,00)	
<b>Varição no resgate de cotas</b>	(309)	11
<b>Patrimônio líquido antes do resultado no exercício/período</b>	<b>5.014</b>	<b>10.490</b>
<b>Composição do resultado no exercício/período</b>		
<b>Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários</b>	<b>72</b>	<b>138</b>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	72	138
<b>Ações e opções de ações</b>	<b>3.124</b>	<b>(919)</b>
Valorização a valor justo	2.697	(1.450)
Resultado nas negociações - rv	(277)	(235)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	704	766
<b>Despesas</b>	<b>(220)</b>	<b>(296)</b>
Taxa de administração	(178)	(259)
Publicações e correspondências	(1)	(2)
Auditoria e custódia	(15)	(12)
Taxa de fiscalização	(5)	(8)
Corretagens e emolumentos	(20)	(15)
Outras despesas	(1)	-
<b>Resultado no exercício/período</b>	<b>2.976</b>	<b>(1.077)</b>
<b>Patrimônio líquido no final no exercício/período</b>	<b>7.990</b>	<b>9.414</b>
6.364.295,72 cotas a R\$ 1,25540178		
10.454.989,33 cotas a R\$ 0,900463		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1 Contexto operacional**

O BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada (“Fundo”), administrado pela BRB Disitruidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. (“Administrador”), foi constituído em 04 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 06 de dezembro do mesmo ano.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A Classe tem como público-alvo investidores em geral.

A gestão da carteira da Classe compete à Genial Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")

A Classe tem como objetivo aplicar seus recursos para propiciar aos seus cotistas ganhos de capital, por meio da concentração em renda variável e índices de ações e fundos que invistam em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistentes ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

## **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiros, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e as orientações emanadas da CVM.

O Fundo foi constituído nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”), atendendo desde sua origem às disposições da Parte Geral e dos Anexos Normativos aplicáveis, conforme previsto em seu Regulamento.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 27 de março de 2025.

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a. Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

#### **b. Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

#### **c. Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

##### ***i. Títulos para negociação***

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

##### ***ii. Títulos mantidos até o vencimento***

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

#### ***Ações***

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. Os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. As perdas não realizadas são reconhecidas em “Valorização a valor justo”, e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

**BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 46.900.905/0001-19

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

De acordo com a Instrução nº 577/2016 da CVM, o valor de custo das ações integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor justo no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na B3 S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como “ex-direito” na B3 S.A.

#### 4 Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor justo:

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Valor Justo</b>	<b>Faixas de Vencimento (nº de dias)</b>
Operações Compromissadas	542	
Valores mobiliários de renda variável:		
Ações de companhias abertas	7.333	-
<b>Total</b>	<b>7.875</b>	-

#### 5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge, quanto para posições direcionais e alavancagem sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício.

## **6 Política de gerenciamento de riscos**

A Classe incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

### **Risco de Mercado**

O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pela classe caracteriza-se primordialmente, mas não se limita: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira da Classe, o que reflete diretamente no valor das cotas da Classe, sendo que os recursos aplicados pelos COTISTAS podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros, índices de preço e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

### **Risco de Investimento em Renda Variável**

O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

### **Risco Sistêmico**

Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de órgãos reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pelo GESTOR da carteira.

### **Risco Não Sistêmico ou Específico**

Consiste no risco intrínseco ao ativo ou investimento e pode ser identificado nas características das atividades praticadas pela empresa em que se investe. Esse tipo de risco pode ser diluído por meio da diversificação da carteira.

### **Risco de Liquidez**

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, bem como de venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o ADMINISTRADOR da Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada, permanecendo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o ADMINISTRADOR a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos COTISTAS da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

### **Risco de Oscilações de Taxa de Juros**

Este risco está ligado à possibilidade de variação da taxa de juros durante o período de um investimento. Por exigência dos órgãos reguladores, a rentabilidade dos fundos prefixados é calculada pela variação do preço dos títulos em carteira de cada fundo. Se houver aumento nas taxas de juros, o valor atual desses títulos prefixados sofre redução, pois o valor de resgate dos títulos não se altera, mas seu valor presente se ajusta à nova taxa de juros. Essa redução é repassada ao valor da cota e, conseqüentemente, à rentabilidade dos Fundos. De forma contrária, no caso de redução das taxas de juros, o valor dos títulos em carteira tende a subir.

### **Risco Proveniente do Uso de Derivativos**

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao FUNDO. Embora a atuação em mercados de derivativos esteja limitada a uma vez o Patrimônio Líquido da Classe, este não está totalmente livre dos riscos inerentes a esse mercado, uma vez que os preços dos contratos de derivativos são influenciados não apenas pelos preços à vista, mas também por expectativas alheias ao controle do GESTOR. Ademais, existe o risco de a posição não representar hedge suficiente para evitar perdas ao FUNDO.

### **Risco de Crédito**

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

### **Análise de sensibilidade**

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	7.984
VaR (21 dias)	(137)
VaR (%)	(1,72%)
Índice de confiança	95%

## **7 Emissão e resgate de cotas**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas será utilizado o valor apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no valor apurado no mesmo dia útil da respectiva solicitação de resgate, sendo o pagamento efetuado no segundo dia útil subsequente a contar da data da solicitação de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

## **8 Tributação**

### **Fundo**

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

### **Cotista**

Os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, a incidência do Imposto de Renda na Fonte será à alíquota de 10%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

**A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.**

## **9 Distribuição de resultado**

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

## **10 Remuneração da administração**

### **a. Taxa de administração**

A taxa de administração e gestão do Fundo é de 2,00 % a.a. sobre o patrimônio líquido da classe e compreende o somatório da remuneração pelos serviços de administração, distribuição, gestão, controladoria e escrituração.

**b. Taxa de performance**

O Gestor recebe também taxa de performance, equivalente a 20% da rentabilidade do Fundo que, depois de deduzidas todas as despesas, inclusive a taxa de administração, exceder a 100% da variação do Ibovespa, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. A taxa de performance é calculada e provisionada por dia útil e paga semestralmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao encerramento dos semestres encerrados nos últimos dias úteis dos meses de junho e dezembro de cada ano ou proporcionalmente, na hipótese de resgate.

**c. Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia, escrituração e controladoria é de 0,08 % a.a.

**d. Taxa de ingresso e saída**

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

**11 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**12 Rentabilidade**

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do Ibovespa e o patrimônio líquido médio do exercício/período foram os seguintes:

	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>Variação do Ibovespa</b>
<b>Exercício/período</b>		<b>(%)</b>	<b>(%)</b>
Período de 06 de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2024	12.095	(9,95)	(4,25)
Exercício de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	8.908	39,42	33,95

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**13 Contrato de prestação de serviço de auditoria**

A Classe não contratou outros serviços junto a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

**14 Custódia dos títulos em carteira**

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

**BRB Dividendos Fundo de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 46.900.905/0001-19

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de dezembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 S.A.

**15 Serviços contratados**

A Classe possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
Gestor:	Genial Gestão de Recursos Ltda.
Distribuidor:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

**16 Parte relacionada**

**a. Saldos em aberto com parte relacionada**

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	35	193

**b. Despesas com parte relacionada**

No exercício, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e custódia, estão demonstrados a seguir:

<b>Despesa</b>	<b>Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025</b>	<b>Período de 06/12/2023 a 31/12/2024</b>
Taxa de administração	178	259
Taxa de Custódia	7	12

<b>Passivo</b>	<b>Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025</b>	<b>Período de 06/12/2023 a 31/12/2024</b>
Taxa de administração a pagar	14	16
Taxa de custódia a pagar	1	1

Em atendimento à Instrução nº 514/11 da CVM, apresentamos os quadros abaixo contendo informações referentes às operações compromissadas realizadas com Banco Genial S.A. Administradora do Fundo

<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas</b>	<b>Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo</b>	<b>Taxa Média contratada/ Taxa SELIC</b>	<b>Parte Relacionada</b>
12/2025	100,00	6,34	0,9933	Banco Genial S.A.

**17 Política de divulgação das informações**

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM

**18 Informações adicionais**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

**19 Eventos subsequentes**

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

\* \* \*

Gabrielle das Neves Oliveira

Contadora

CRC RJ 097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza

Diretor de Administração de Recursos  
de Terceiros